

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 8/6/1987

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 8/6/1987

(Rubrica do Presidente)

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROEJTO DE LEI Nº 71/87

INICIATIVA:

Edil José João Satório

HISTÓRICO:

- Concede Título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. JOVANDYR PIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8/6/19/87

Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autua o Projeto
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Amâncio Teixeira

2º Secretário:

17/6/87



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 071/87.-

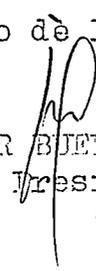
- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOVANDYR PIM.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 71/87

INICIATIVA: Edil José João Sartório

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.

Nicolau Depes

José João Sartório

Juarez Tavares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 71/87

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA -

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Jovandyr Pim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


JOSE JOAO SARTORIO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.


JOSE JOAO SARTORIO
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº ____/87

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA -

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Jovandyr Pim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.


JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Vereador-PMDB

DATA
08/06/87

NUMERO
071/87

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquib - LPL-313/CM